

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02231 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,  
Base Art.4o.LM 2277 de 11/2000; Alterada pela LM 2335/2001 13/08/01

DECRETA

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 499.000,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....	: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
UNIDADE.....	: 02 - SECAO DE AGRICULTURA	
FUNCAO.....	: 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
PROGRAMA.....	: 51 - ENERGIA ELETRICA	
SUBPROGRAMA.....	: 269 - ELETRIFICACAO RURAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	1040 - EXTENSAO DE ELETRIFICACAO RURAL	499.000,00
ELEMENTO.....	: 411000 - Obras e Instalacoes	

VALOR GERAL.: 499.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de excesso de arrecada-  
cao das Receitas de Capital em igual valor:  
VALOR GERAL.: 0,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em  
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 12 de NOVEMBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal